



## JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NA AMÉRICA LATINA: A IGUALDADE DE GÊNERO COMO UMA QUESTÃO FUNDAMENTAL

Anna Paula Bagetti Zeifert

**Resumo:** O objetivo do presente estudo é desenvolver uma análise da justiça social a partir dos elementos desigualdade e pobreza, elementos esses que interferem de forma significativa na qualidade de vida dos indivíduos. O estudo utiliza no seu delineamento informações sobre a América Latina apresentados pela CEPAL, e que reafirmam a importância de pensar a desigualdade e a pobreza como elementos multidimensionais e determinantes para a promoção da justiça social e da igualdade de gênero. As informações apresentados a partir de estudos da CEPAL e das análises do economista indiano Amartya Sen, permitem concluir que não apenas a igualdade de gênero, mas também outras formas de igualdades atreladas a essa, representam ser um fator determinante para alcançar o desenvolvimento pleno e com igualdade. A consideração dessas dimensões, sua multidimensionalidade e a compreensão das suas inter-relações são fundamentais para a articulação da justiça social.

**Palavras-chave:** Gênero. Justiça Social. Desenvolvimento.

**Abstract:** The objective of the present study is to develop an analysis of social justice based on the elements inequality and poverty, elements that significantly affect the quality of life of individuals. The study uses information from Latin America presented by CEPAL, which reaffirms the importance of considering inequality and poverty as multidimensional and determinant elements for the promotion of social justice and gender equality. The data presented from CEPAL studies and analyzes by Indian economist Amartya Sen show that not only gender equality but also other forms of gender equality are a determining factor in achieving full and sustainable development. equality. The consideration of these dimensions, their multidimensionality and the understanding of their interrelationships are fundamental to the articulation of social justice.

**Keywords:** Genre. Social justice. Development.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A busca por direitos sempre esteve atrelada a temática da justiça social, principalmente quando esses direitos estão relacionados as condições mínimas para se ter uma vida digna. Nesse contexto, falar em justiça social requer refletir sobre a sua extensão, aspectos teóricos-conceituais e seus elementos, visto que o ponto de partida para seu estudo poderá variar devido a corrente teórica que servirá como referência. Porém, quando se fala em justiça social, dois elementos emergem como fundamentais, a noção de desigualdade e de pobreza. Tais elementos seriam, segundo alguns teóricos, o ponto de partida para analisar o quanto uma sociedade é mais ou menos justa, mais ou menos excludente, mais ou menos promotora dos direitos humanos. Significa refletir sobre o quanto essa sociedade promove a realização das necessidades humanas fundamentais para uma vida digna de ser vivida.

A efetivação da justiça social no interior de uma sociedade, considerando os dois elementos descritos anteriormente, requer estratégias desenvolvimentistas diferentes das que habitualmente dominam o campo socioeconômico, bem como alternativas para que as necessidades mais urgentes sejam atendidas. Assim, o estudo da justiça social se encontra difundido nas teorias contemporâneas sobre a justiça, possuindo uma relação muito estreita com a vertente do liberalismo igualitário, principalmente a partir dos escritos teóricos do economista e filósofo indiano Amartya Sen.

Conforme aduz Sen<sup>1</sup>, a liberdade é um dos aspectos valiosos da experiência de viver, determina a natureza de nossas vidas, reconhecer a sua importância pode ampliar as preocupações e compromissos dispensado as pessoas. Está relacionada a oportunidade de buscar objetivos e fins que o indivíduo deseja alcançar, bem como ao próprio processo de escolha de cada um. Essas duas perspectivas apontam para a relevância da liberdade e o seu significado frente a vida.

---

<sup>1</sup> SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes e Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

A abordagem da justiça feita por Sen<sup>2</sup> tem a característica de focar as sociedades reais, não apenas em instituições e regras. Demonstra a necessidade de partir de uma compreensão da justiça que seja baseada na realização, uma abordagem relacionada ao argumento de que a justiça não pode ser indiferente às vidas que as pessoas podem viver de fato. Nesse sentido, estratégias desenvolvimentistas diferentes das que habitualmente dominam o campo socioeconômico, emergem como possíveis alternativas.

### **AMARTYA SEN E SUA PROPOSTA DESENVOLVIMENTISTA A PARTIR DO ENFOQUE DAS CAPACIDADES: PENSAR A JUSTIÇA SOCIAL**

A abordagem da justiça tem a característica de focar as sociedades reais, não apenas em instituições e regras. Demonstra a necessidade de partir de uma compreensão da justiça que seja baseada na realização, uma abordagem relacionada ao argumento de que a justiça não pode ser indiferente às vidas que as pessoas podem viver de fato. Conforme Amartya Sen vidas, experiências e realizações humanas são insubstituíveis, representam aquilo de mais valioso que se tem no espaço social. Instituições e regras são naturalmente importantes “[...] mas as realizações de fato vão muito além do quadro organizacional e incluem as vidas que as pessoas conseguem – ou não – viver”.<sup>3</sup>

Realizar essa análise, no entanto, não é suficiente para compreender a complexidade de justiças e injustiças existentes no seio da sociedade. A análise dos indivíduos e da própria sociedade, atentar para as vidas humanas, possibilitará encontrar a liberdade como um elemento significativo para a contribuição do bem-estar, permite ao indivíduo escolher o que considera de valor para sua vida, assim como possibilita a busca por objetivos que estão além do próprio bem-estar individual. Portanto, o ser humano possui capacidade de escolher e oferecer razões, capacidade de fazer algo, essa capacidade de escolha e decisão de objetivos é permitida pela liberdade.<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup> SEN, 2011.

<sup>3</sup> SEN, 2011, p. 35.

<sup>4</sup> SEN, 2011.

Quanto a liberdade, elemento a ser atentado na questão da justiça social, é preciso analisar os vários âmbitos da sociedade, pois é evidente que certas liberdades dependem de fatores para existirem de maneira ideal na vida de cada indivíduo. A liberdade diz respeito a importância de compreender a necessidade de um indivíduo possuir liberdade para escolher um estilo dentro dos diferentes modos de vida. Capacidade que uma pessoa possui para escolher a vida que deseja levar, a possibilidade de realizar escolhas quanto a própria vida é uma questão de dignidade.

Duas perspectivas são apontadas pelo autor como aquelas que fazem da liberdade algo tão importante para os indivíduos e para pensar a justiça social. A primeira se refere a oportunidade de buscar os objetivos e os fins que cada indivíduo deseja alcançar; a segunda remete ao próprio processo de escolha dos objetivos e fins. Unificando essas perspectivas ocorrerá a composição da liberdade como capacidade de um indivíduo decidir por si próprio seus objetivos, autonomia.<sup>5</sup>

Nesse contexto, a abordagem das capacidades em Sen tem seu foco na liberdade que possui uma pessoa para fazer as coisas que tem razão para valorizar. A partir dessas questões, é possível compreender, através da ideia de liberdade, capacidade e justiça, que a parte fundamental da liberdade consiste na capacidade do próprio indivíduo escolher aquilo que mais valoriza, aquilo que deseja para si e para sua vida. Portanto, a capacidade está ligada a liberdade através do seu aspecto de oportunidade abrangente, ou seja, a capacidade como o potencial do indivíduo realizar várias combinações de funcionamentos que tenham razão para serem valorizadas.

Diante do exposto, as contribuições do autor com relação a ideia de justiça social e seus elementos desigualdade e a pobreza, está diretamente relacionada a própria noção de capacidade por ele produzida. Diz respeito aquilo que os indivíduos podem ser e fazer, capacidade para levar adiante seus planos para a concretização de uma vida digna. Isso envolve as condições dadas pelo Estado por meio de políticas para que todos acessem da mesma forma as condições mínimas para viver. Isso representa o grau de

---

<sup>5</sup> SEN, 2011.

liberdade/autonomia de cada indivíduo que possibilita sua emancipação enquanto tal. Essa forma de emancipação está relacionada a proposta seniana de desenvolvimento.

## **A DESIGUALDADE NA AMÉRICA-LATINA: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS DADOS DA CEPAL**

A análise da desigualdade e da pobreza sempre aparecem como parte de um recorte possível de ser realizado quando se analisa estratégias desenvolvimentistas que requerem ir além da perspectiva essencialmente econômica. A desigualdade social é sempre uma relação política e cultural, passível de ser enfrentada pela ação do Estado e afirmada pelas lutas coletivas por direitos; já a pobreza representa o nível de precariedade em diferentes aspectos da vida.

Ainda, as desigualdades sociais são diferenças sistemáticas e persistentes de acesso a bens, recursos e oportunidades, geradas independentemente dos talentos, capacidades e desempenhos individuais, que podem cristalizar-se e formar categorias sociais que impossibilitam a mobilidade social e, conseqüentemente, torna rígida a sociedade. Demonstra Machado<sup>6</sup>, que as desigualdades sociais são multidimensionais, isto é, trata-se de variados tipos e formas de desigualdades, sendo elas associadas à classe, ao gênero e à etnia ou à raça. O ponto principal da multidimensionalidade é que as desigualdades são interdependentes e, por vezes, interligadas, existindo uma dinâmica entre elas, de modo que intensificam e afetam umas às outras.

A desigualdade consiste em uma característica histórica e estrutural da América Latina, sendo presente nessas sociedades mesmo em períodos de desenvolvimento econômico e prosperidade. Devido esse cenário grave e particular, se faz necessário buscar novas formas de construir sociedades justas, pois muitas vezes as teorias propostas falham em mensurar e

---

<sup>6</sup> MACHADO, Fernando Luís. Desigualdades sociais no mundo actual: teoria e ilustrações empíricas. Mulemba – Revista Angolana de Ciências Sociais, Luanda, v. V, n. 9, p. 297-318, 2015.

considerar as condições históricas, culturais, sociais, econômicas e políticas que cerceiam a realidade latino-americana.

A CEPAL<sup>7</sup> indica que a desigualdade na América Latina possui elementos particulares, pois, historicamente, as sociedades latino-americanas foram oprimidas e reestruturadas, mesmo que com muita resistência, por povos europeus. Consequentemente, o âmbito social e cultural foi reprimido, sendo substituído por uma cultura eurocêntrica. A mesma lógica se observa no espaço político e econômico, em que as relações preexistentes são substituídas para que o europeu ocupe o espaço de superioridade e de dominação.

Essa discussão se torna ainda mais merecedora de análise quando pensa-se na desigualdade de gênero, visto que "La igualdad de género y la autonomía (física, económica y política) de las mujeres constituyen un eje central de la propuesta de desarrollo con igualdad de la CEPAL y forman parte de sus diagnósticos sobre la desigualdad social".<sup>8</sup>

A CEPAL vem promovendo "La Conferencia Regional sobre la Mujer de América Latina y el Caribe, [...] consolidado como el principal foro de negociación de una agenda regional para la igualdad de género amplia, profunda y comprehensiva [...], que tem como meta promover a autonomia e a os direitos das mulheres, concomitante a "[...] preocupación por las políticas de desarrollo y de superación de la pobreza".<sup>9</sup>

Por mais que tenha se avançado em políticas para a igualdade formal, ainda não é suficiente. "El objetivo de transformación de la organización social que sirve de base a la desigualdad de género exige políticas públicas que

---

<sup>7</sup> CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina. La ineficiencia de la desigualdad. Disponible en: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43442/6/S1800059\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43442/6/S1800059_es.pdf). Acceso en: 2 jun. 2019<sup>a</sup>.

<sup>8</sup> CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina. Panorama Social da América Latina 2018. Disponible en: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44412/1/S1801085\\_pt.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44412/1/S1801085_pt.pdf). Acceso em: 2 jun. 2019b.

<sup>9</sup> CEPAL, 2019b.

avancen más allá de la igualdad ante la ley y de las estrategias de acción positiva, lo que no significa que deben desecharse".<sup>10</sup>

É preciso avançar para que a igualdade de gênero efetivamente aconteça. Políticas que promovam a igualdade se fazem urgentes, "[...] que resuelvan situaciones de discriminación y políticas de acción positiva que faciliten la incorporación de mujeres a espacios típicamente masculinos con otras más profundas que apunten al cambio estructural de la organización social".<sup>11</sup>

Assim sendo, reduzir a pobreza extrema continua sendo um desafio para os países da América Latina, que dependem de mudanças sociais, políticas e econômicas. “Embora a região tenha registrado importantes avanços entre a década passada e meados da década presente, [...] ocorreram retrocessos [...] no que se refere à pobreza extrema.” Isso se deve ao fraco desenvolvimento da região e da desaceleração econômica. Há a necessidade “[...] de desenvolver e fortalecer as políticas públicas de proteção social [...] abrangendo medidas de inclusão social e laboral, e políticas redistributivas em matéria de renda”.<sup>12</sup>

Nesse sentido, é necessário e urgente “[...] redobrar esforços para avançar [...] na qualidade e na construção e expansão de sistemas de proteção social integrais e efetivos, que fortaleçam a capacidade de contar com os recursos necessários para uma vida digna para o conjunto da população”;<sup>13</sup> caminho para a construção de sociedades mais justas e inclusivas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a busca pela construção de sociedades justas e igualitárias é fundamental, necessário se faz eliminar ou minimizar os problemas relativos a desigualdade e a pobreza para que se possa realizar a

---

<sup>10</sup> CEPAL. Comisión Económica para América Latina. Observatorio de la igualdad de Género en América Latina y el Caribe. Disponible em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41014/6/S1801212\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41014/6/S1801212_es.pdf). Acesso em: 15 set. 2019c.

<sup>11</sup> CEPAL, 2019c.

<sup>12</sup> CEPAL, 2019b.

<sup>13</sup> CEPAL, 2019b.

justiça social. Objetivando apresentar uma teoria que colaborasse com referido objetivo, a ideia de capacidades surge no pensamento de Amartya Sen como movimento para construir um modelo de direitos humanos básicos para cada indivíduo em sua comunidade.

O enfoque das capacidades não pretende ser uma doutrina ou uma teoria completa sobre direitos básicos, apenas busca especificar certas condições que são necessárias para que uma sociedade seja minimamente justa e que seus cidadãos tenham um conjunto de direitos fundamentais assegurados. Porém, continua utilizando a liberdade e a igualdade como eixo para pensar os direitos humanos, bem como a noção de dignidade.

Com o enfoque das capacidades, a explicação dos benefícios e objetivos da cooperação social possui desde o princípio uma dimensão moral e social. Existem mais laços e objetivos comuns entre os seres humanos que a expectativa de vantagem mútua, pois as relações humanas são complexas e envolvem situações maiores que aspectos econômicos, pois a busca pela justiça vai além do particular, ela envolve todos os indivíduos independente de possuírem ou não certa igualdade aproximada. Assim, conforme a abordagem das capacidades, a justiça é possível sem que os indivíduos da sociedade estejam em igualdade, pois a sociedade é e sempre será composta por uma complexidade de seres humanos.

Para que tal proposta se torne viável, estratégias desenvolvimentistas diferentes das que habitualmente dominam o campo socioeconômico, emergem como possíveis alternativas para que referidas necessidades sejam atendidas. Isso implica na criação de uma nova forma de ver a realidade, possível apenas a partir de um olhar transdisciplinar.

Os dados apresentados a partir de estudos da CEPAL e das análises do economista indiano, permitem concluir que não apenas a igualdade de gênero, mas também outras formas de igualdades atreladas a essa, representam ser um fator determinante para alcançar o desenvolvimento pleno e com igualdade. A consideração dessas dimensões, sua multidimensionalidade e a compreensão das suas inter-relações são fundamentais para a articulação da justiça social.



## REFERÊNCIAS

- CEPAL. **Comissão Econômica para a América Latina**. La ineficiencia de la desigualdad. Disponible en:  
[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43442/6/S1800059\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43442/6/S1800059_es.pdf).  
Acesso em: 2 jun. 2019a.
- CEPAL. **Comissão Econômica para a América Latina**. Panorama Social da América Latina 2018. Disponible en:  
[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44412/1/S1801085\\_pt.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44412/1/S1801085_pt.pdf).  
Acesso em: 2 jun. 2019b.
- CEPAL. **Comissão Econômica para a América Latina**. Observatorio delgualdad de Género em América Latina y el Caribe. Disponible em:  
[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41014/6/S1801212\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41014/6/S1801212_es.pdf).  
Acesso em: 15 set. 2019c.
- MACHADO, Fernando Luís. Desigualdades sociais no mundo actual: teoria e ilustrações empíricas. Mulemba – **Revista Angolana de Ciências Sociais**, Luanda, v. V, n. 9, p. 297-318, 2015.
- SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes e Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.